Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

TIRAGEM:

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 01.003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, pessoa jurídica, inscrito no

CNPJ n°00.248.741/0001-96.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na CLÁUSULA TERCEIRA - O valor de R\$5.883,75 (cinco mil oitocentos e oitenta e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens apontados na tabela em anexo, que em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 25 %, passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$151.366,75 (cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93

atualizada

a cláusula terceira do contrato nº 01.003/2023 **DATA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Constitucional